



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 128/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador Municipal de Cultura e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **WAGNER LUIZ NETO**, portador do RG nº 25.***.***-1 e CPF de nº 265.***.***-01, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA**, referência 45 da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso II da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de **19 de setembro de 2022**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de setembro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.